



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS**

1 No vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, as quatorze horas,
2 na sala dois do Prédio da Pós-graduação em Fitotecnia, foi realizada a quarta reunião
3 ordinária de dois mil e dezenove do Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais,
4 sob a presidência da chefe do departamento professora Lindomar Maria da Silveira.
5 Estiveram presentes os membros: **Adrian José Molina Rugama, Alan Cauê de**
6 **Holanda, Aurélio Paes Barros Júnior, Carlos José da Silva, Carolina Malala Martins**
7 **Souza, Clarisse Pereira Benedito, Daniel Valadão Silva, Elizangela Cabral dos**
8 **Santos, Eulene Francisco da Silva, Francisco de Queiroz Porto Filho, Francisco**
9 **Sidene Oliveira Silva, Ioná Santos Araújo Holanda, Jeane Cruz Portela, Jeferson**
10 **Luiz Dallabona Dombroski, João Liberalino Filho, Joaquim Pinheiro de Araújo,**
11 **Karoline Mikaelle de Paiva Soares, Leilson Costa Grangeiro, Marcelo Tavares**
12 **Gurgel, Marcia Michelle de Queiroz Ambrósio, Marco Antônio Diodato, Maria Zuleide**
13 **de Negreiros, Narjara Walessa Nogueira de Freitas, Neyton de Oliveira Miranda,**
14 **Nilza Dutra Alves, Paulo Sérgio Lima e Silva, Rafael Rodolfo de Melo, Rejane**
15 **Tavares Botrel, Sérgio Weine Paulino Chaves, Vander Mendonça, Vilson Alves de**
16 **Gois e Vladimir Batista Figueiredo. Justificaram ausência os docentes: Allyson Rocha**
17 **Alves, Elton Lúcio de Araújo, Eudes de Almeida Cardoso, Fábio Henrique Tavares**
18 **de Oliveira, Francisco Bezerra Neto, Francisco de Assis de Oliveira, Francisco**
19 **Marlon Carneiro Feijó, Gabriela Salami, Glauber Henrique de Sousa Nunes, Jailma**
20 **Suerda Silva de Lima, Janilson Pinheiro de Assis, José Torres Filho, Lidiane Kely de**
21 **Lima, Maurício Sekiguchi de Godoy, Miguel Ferreira Neto, Nildo da Silva Dias,**
22 **Patrícia Lígia Dantas de Moraes, Poliana Coqueiro Dias Araújo, Pompeu Paes**
23 **Guimarães, Roberto Pequeno de Sousa, Rui Sales Júnior, Selma Rogéria de**
24 **Carvalho Nascimento e Vinicius Gomes de Castro. A chefe do Departamento**
25 **Lindomar Maria da Silveira** iniciou a reunião explicando que o docente João Liberalino
26 Filho procurou a chefia do departamento e demonstrou interesse em requerer

Sergio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS**

27 aposentadoria, frisou que é necessário deliberar sobre como proceder com o código de
28 vaga proveniente dessa aposentadoria e solicitou a inclusão do ponto de pauta a reunião
29 referente a encaminhamentos para tratar do código de vaga proveniente da aposentadoria
30 do professor João Liberalino Filho. Não havendo observações a inclusão do ponto de
31 pauta foi votada e aprovada por unanimidade. A chefe do departamento informou também
32 que convidou os representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Rannah Munay
33 Dantas da Silveira e Esáu Castro de Albuquerque Melo, para elucidar pontos referentes à
34 Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 04/2018, de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre a
35 movimentação docentes entre as unidades da Universidade e esclarecer também como a
36 resolução afeta os encaminhamentos referentes ao código de vaga proveniente da
37 aposentadoria do docente João Liberalino Filho. A chefe do departamento propôs que a
38 discussão da Resolução e os encaminhamentos do código de vaga proveniente da
39 aposentadoria do professor João Liberalino sejam tratados logo após a leitura das
40 justificativas de ausência da 4ª Reunião Ordinária do DCAF, como segundo ponto de
41 pauta, devido a disponibilidade de tempo dos servidores convidados. Em seguida a chefe
42 do departamento fez a leitura dos pontos de pauta descritos a seguir: **Primeiro ponto.**
43 **Apreciação e deliberação das justificativas de ausências à reunião. Segundo Ponto.**
44 **Encaminhamos referentes a código de vaga proveniente da aposentadoria do docente**
45 **João Liberalino Filho. Terceiro ponto.** **Apreciação e deliberação da Ata da 3ª Reunião**
46 **Ordinária de 2019. Quarto ponto.** **Apreciação e deliberação dos Projetos de Pesquisa e**
47 **Extensão. Quinto ponto.** **Apreciação e deliberação dos Programas Gerais de**
48 **Componentes Curriculares. Sexto ponto.** **Indicação de membros para compor comissão**
49 **para realizar eleição para Coordenação dos cursos de Agronomia e Engenharia Florestal.**
50 **Sétimo ponto.** **Apreciação e deliberação de Relatório Anual de Atividades do DCAF.**
51 **Pauta do CONSEPE. Oitavo ponto.** **Apreciação e deliberação sobre processo de**
52 **renovação de afastamento. Nono ponto.** **Apreciação e deliberação dos Programas Gerais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS**

53 de Componentes Curriculares. **Décimo ponto.** Apreciação e deliberação sobre minuta de
54 Resolução que estabelece normas regimentais gerais para o Trabalho de Conclusão de
55 Curso de graduação no âmbito da UFRSA. **Décimo primeiro ponto.** Outras
56 ocorrências. Logo após a leitura dos pontos a chefe do departamento **Lindomar Maria da**
57 **Silveira** apresentou a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017 que dispõe sobre o
58 funcionamento dos departamentos e centros e explicou como a chefia procedeu no envio
59 das ausências injustificadas as reuniões do departamento. Ela frisou que a chefia do
60 departamento apenas seguiu conforme dita a resolução enviando lista para o centro e
61 destacou que alguns docentes questionaram de forma rude e inconveniente o desconto
62 ocorrido em folha. Afirmou que segundo a Resolução o departamento deve encaminhar
63 lista ao Centro para que o Centro tome as medidas cabíveis e que dessa forma a chefia
64 do departamento procedeu. A chefe do departamento destacou que entrou em contato
65 com a PROGEPE e foi informado que, como a administração pode rever seus atos a
66 qualquer momento, orientou que fosse apreciado as justificativas das ausências que
67 resultaram em desconto salarial e caso aprovadas, seja enviado memorando a
68 PROGEPE solicitando o ressarcimento. Entretanto a PROGEPE informou que a medida
69 de revogação do desconto não poderá ser realizada novamente, no caso das reuniões
70 departamentais futuras. O docente **Adrian José Molina Rugama** afirmou que a lei nº
71 8.027, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre normas de conduta dos servidores
72 públicos não dita que as ausências injustificadas ao trabalho devem ser penalizadas com
73 desconto em folha. Ele afirmou que conforme a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº
74 012/2017 o Diretor do Centro deve averiguar as ausências injustificadas. O professor
75 **Aurélio Paes Barros Junior** destacou que a forma como a chefe do departamento e a
76 secretária do DCAF foram tratadas configura assédio moral e ratificou que chefia
77 procedeu como manda a Resolução. O professor **Jeferson Dalladona Dombroski**
78 questionou a justificativa para o desconto e em qual Resolução trata do tema. O professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS**

79 **Francisco de Queiroz Porto Filho** requereu que o diretor do centro justifique o desconto
80 e aponte a resolução ou normativa que estabelece tal punição. Não havendo mais
81 comentários, a chefe do departamento colocou em votação as ausências a 4º Reunião
82 Ordinária do DCAF e não havendo objeções a justificativas foram votadas, sendo
83 aprovadas por unanimidade. No **segundo ponto** que trata do encaminhamento referente
84 a código de vaga proveniente da aposentadoria do docente João Liberalino Filho, a chefe
85 do departamento **Lindomar Maria da Silveira** convidou os representantes da PROGEPE
86 Rannah Munay Dantas da Silveira e Esaú Castro de Albuquerque Melo para elucidar
87 questões referentes aos trâmites legais da ocupação de código de vaga. O servidor da
88 PROGEPE **Esaú Castro de Albuquerque Melo** explicou as formas de vacância e
89 provimento de cargo público, destacou que existe resolução que trata de remoção no
90 âmbito da UFERSA e afirmou que o Procurador Federal da UFERSA redigiu parecer que
91 discorre sobre a legalidade do processo de remoção. Ele ainda frisou que o departamento
92 tem direito a realizar concurso para professor substituto caso o processo de ocupação da
93 vaga seja alongado e venha a prejudicar os alunos. A servidora da PROGEPE **Rannah**
94 **Munay Dantas da Silveira** destacou que a Resolução que trata de remoção foi
95 amplamente discutida na comunidade acadêmica e que o entendimento é de que a
96 remoção deve ser priorizada. O docente **Sérgio Weine Paulino Chaves** afirmou que com
97 Resolução e a exigência de priorizar a remoção o processo decisório do departamento em
98 relação à alocação das vagas fica engessado. A servidora da PROGEPE **Rannah Munay**
99 **Dantas da Silveira** defendeu a relevância do processo de remoção, destacou que a
100 redistribuição deve ser cogitada em casos específicos e explicou como deve ser o
101 processo de redistribuição. Ela ainda informou que em caso de remoção a Resolução
102 prevê a necessidade de criação de comissão para avaliar os pedidos de remoção e que a
103 tabela anexa à Resolução deve ser utilizada para verificar pontuação dos interessados. O
104 servidor da PROGEPE **Esaú Castro de Albuquerque Melo** afirmou que o Procurador em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS**

105 seu parecer destacou a constitucionalidade da Resolução. Ele afirmou que caso a
106 redistribuição seja mais relevante para a administração, o departamento deve justificar o
107 interesse da administração na redistribuição e os processos de remoção e redistribuição
108 serão avaliados e deliberados no conselho superior. O docente **Sérgio Weine Paulino**
109 **Chaves** disse não concordar com a priorização da remoção e afirmou que o
110 departamento deve ter o direito de decidir como administrar seus códigos de vagas. O
111 servidor da PROGEPE **Esaú Castro de Albuquerque Melo** afirmou que a petição de
112 redistribuição pode ser feita a qualquer momento e que o departamento pode requerer
113 analisar os pedidos de redistribuição concomitantemente com os pedidos de remoção,
114 contudo a decisão de redistribuição docente deve ser justificada e o CONSUNI deve
115 deliberar sobre o tema. Ele frisou que a PROGEPE somente operacionaliza as ações
116 ditadas nas resoluções. O docente **Francisco de Queiroz Porto Filho** leu trecho do
117 parecer do Procurador Federal referente à Resolução que trata de remoção e afirmou que
118 conforme parecer o departamento tem autonomia para decidir sobre o código de vaga. O
119 servidor da PROGEPE **Esaú Castro de Albuquerque Melo** reiterou que a assembleia
120 departamental pode estabelecer um perfil docente para ocupar a vaga, estabelecer uma
121 comissão para analisar os pedidos de remoção e redistribuição e em caso de decisão por
122 prestigiar o docente por meio de redistribuição, justificar junto aos conselhos superiores à
123 decisão. A servidora da PROGEPE **Rannah Munay Dantas da Silveira** destacou que a
124 Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 04/2018 estabelece critérios para o processo de
125 movimentação de pessoal no âmbito da UFRSA e dar celeridade e legitimidade ao
126 processo. A professora **Elizangela Cabral dos Santos** afirmou que sente que por
127 priorizar a remoção a Resolução delimitou o processo decisório do departamento. A
128 servidora da PROGEPE **Rannah Munay Dantas da Silveira** afirmou que o representante
129 do Centro nos órgãos colegiados pode discutir a Resolução. Ela explicou quando a
130 efetivação da aposentadoria ocorrer e houver a código de vaga disponível para o

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS**

131 departamento a chefia deve encaminhar memorando a PROGEPE indicando o perfil do
132 docente para ocupar a vaga, listar a comissão que avaliará os interessados na vaga, e no
133 memorando textualmente frisar que os processos de remoção e redistribuição devem ser
134 analisados concomitantemente. Ela acrescentou que em havendo o impasse entre o
135 processo de remoção e o processo de redistribuição, devido à Resolução priorizar a
136 remoção, o departamento precisa justificar o interesse da administração na redistribuição
137 docente e em seguida, os processos devem ser encaminhados ao CONSUNI para
138 deliberação. O docente **Adrian José Molina Rugama** destacou a importância da
139 participação docente nas discussões e elaborações das normativas da Universidade.
140 Afirmou, ainda, que a atual resolução sobre a movimentação dos servidores docentes na
141 UFERSA permitia, minimamente, a discussão na assembleia departamental sobre a forma
142 do provimento de vagas que surgirem dentro do departamento. A servidora da PROGEPE
143 **Rannah Munay Dantas da Silveira** informou que os editais de remoção são publicados
144 na página da UFERSA para dar maior publicidade ao ato, possibilitando que os
145 interessados em redistribuição também fiquem informados da existência da vaga. O
146 docente **Aurélio Paes Barros Junior** disse que veio para UFERSA através de
147 redistribuição, afirmou que ocupou a vaga oriunda de processo de aposentadoria e frisou
148 que ministrava na UFRPE, campus Serra Talhada, disciplinas equivalentes as que
149 assumiu na UFERSA. Tendo sido, portanto, avaliado através de concurso público, por seu
150 conhecimento na área. Ele ainda informou que a UFRPE também possui Resolução que
151 trata do processo de remoção e afirmou que isso tem trazido prejuízo aos campi, uma vez
152 que existe grande rotativa de docentes através de pedidos de remoção. Ele afirmou que
153 existe interesse da administração da UFRPE na extinção da Resolução. A servidora da
154 PROGEPE **Rannah Munay Dantas da Silveira** afirmou que o departamento pode
155 estabelecer no edital que o docente tenha experiência nas disciplinas objeto do processo
156 de remoção, com comprovação de atuação na área no último ano. O docente **Joaquim**

14/11/2019
mon



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS**

157 **Pinheiro de Araújo** disse que ficou evidente que o departamento tem autonomia para
158 criar o perfil de acordo com as suas necessidades. A servidora da PROGEPE **Rannah**
159 **Munay Dantas da Silveira** reafirmou que o departamento tem autonomia para elaborar o
160 perfil, contudo o mesmo não pode ferir a legislação e frisou que o edital que será
161 elaborado deverá ser o mesmo em caso de remoção, redistribuição ou concurso público.
162 O docente **Vilson Alves de Góis** afirmou não ser momento oportuno para questionar a
163 Resolução e destacou que o departamento precisa de autonomia, mas destacou que
164 autonomia sem regras é privilégio. O servidor da PROGEPE **Esaú Castro de**
165 **Albuquerque Melo** afirmou que o Decreto 9.739/2019, de 28 de março de 2019, o qual,
166 dentre outras medidas, revoga o Decreto 6.944/2009, estabelece o prazo mínimo de
167 quatro meses entre a publicação do Edital no DOU e a realização da primeira prova e que
168 esse fato poderia atrasar a contratação de novo docente para as disciplinas. Não havendo
169 mais comentários a chefe do departamento agradeceu a presença, a colaboração e a
170 disponibilidade dos representantes da PROGEPE. O professor **Neyton de Oliveira**
171 **Miranda** afirmou que a discussão deve girar em torno da elaboração do perfil docente
172 para a vaga. O professor **Aurélio Paes Barros Júnior** afirmou que a coordenação
173 juntamente com o colegiado de curso deve estabelecer o perfil docente visando também
174 contemplar as novas disciplinas constantes no PPC do curso que está sendo atualizado.
175 O docente **João Liberalino Filho** afirmou que lecionar é uma satisfação para ele, fato
176 que inclusive vem postergando seu pedido de aposentadoria. Ele frisou que as disciplinas
177 de Agroecologia e Agricultura Geral são de fundamental importância para o curso e
178 destacou ser contra a transformação da disciplina Agroecologia de obrigatória para
179 optativa. Ele relatou sua preocupação em razão do perfil do egresso do curso de
180 Agronomia, afirmou que sente que existe um déficit do curso em relação às disciplinas da
181 área de humanas e solicitou que o departamento avalie com zelo e critério rígidos na
182 tomada de decisão referente à ocupação da vaga. A chefe do departamento **Lindomar**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS**

183 **Maria da Silveira** propôs que o DCAF envie Memorando solicitando a Coordenação do
184 curso, para que juntamente com o seu colegiado, elabore o perfil docente para a
185 ocupação da vaga oriunda na aposentadoria do docente João Liberalino Filho. Em
186 seguida a chefe do departamento colocou em votação a proposta, sendo aprovada com a
187 abstenção do docente João Liberalino Filho e do docente Marco Antonio Diodato. Em
188 seguida a chefe do departamento **Lindomar Maria da Silveira** retomou o primeiro ponto
189 de pauta referente às justificativas de ausências as reuniões onde houve desconto em
190 folha dos docentes. A docente **Elizangela Cabral dos Santos** frisou que as convocações
191 são enviadas com antecedência, relatou que segundo a Resolução CONSUNI/UFERSA
192 Nº 012/2017 a justificativa aceita para ausência na reunião é aula regular e destacou que
193 é obrigação do docente justificar em caso de ausência a reunião. Não havendo mais
194 comentários, a chefe do departamento fez a leitura da lista de docentes que justificaram a
195 ausência: 1º Reunião ordinária de 2019, ocorrida dia 24 de janeiro 2019, docente Narjara
196 Walessa Nogueira de Freitas; 2º Reunião ordinária de 2019, ocorrida dia 8 fevereiro de
197 2019, docentes Fábio Henrique Tavares de Oliveira e Francisco Bezerra Neto; 3º Reunião
198 Ordinária de 2019, ocorrida de 11 de março de 2019, docentes Francisco Marlon Carneiro
199 de Feijó, Janilson Pinheiro de Assis, Karoline Mikaelle de Paiva Soares, Narjara Walessa
200 Nogueira de Freitas, Nildo da Silva Dias, Nilza Dutra Alves, Vilson Alves de Góis. Em
201 seguida a chefe do departamento colocou em votação as justificativas de ausência às
202 reuniões onde ocorreu desconto em folha, sendo aprovadas com uma abstenção. No
203 **terceiro ponto** que trata da deliberação da Ata da 3º Reunião Ordinária de 2019,
204 colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O docente **Adrian José**
205 **Molina Rugama** sugeriu incluir a Ata nos documentos anexados a convocação. Em
206 seguida a Chefe do departamento deu início ao **quarto ponto** que trata da deliberação
207 dos Projetos de Pesquisa e Extensão. O docente **Aurélio Paes Barros Júnior**
208 apresentou o Projeto de Pesquisa intitulado "Adubação fosfatada para cultivares de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS**

209 mandioca na Região Semiárida”. Não havendo observações o Projeto foi votado e
210 aprovado com uma abstenção. Após ele apresentou o Projeto de Pesquisa Externo do
211 qual fazem parte os docentes Aurélio Paes Barros Júnior, Nildo da Silva Dias, Leilson
212 Costa Grangeiro, Francisco de Queiroz Porto Filho, Aurélio Paes Barros Júnior, Vladimir
213 Batista Figueiredo, Francisco de Assis de Oliveira, José Francismar de Medeiros, Projeto
214 intitulado “Manejo do sistema solo-água-planta em área do Semiárido Brasileiro”. Em
215 seguida o Projeto foi votado e aprovado com uma abstenção. O docente **Marco Antonio**
216 **Diodato** apresentou o Projeto de Pesquisa intitulado “Entomofauna associada à algaroba
217 (inventário e dinâmica populacional), no município de Mossoró”. O Projeto foi colocado em
218 votação, sendo aprovado com uma abstenção. O docente **Neyton de Oliveira Miranda**
219 apresentou o Projeto de Pesquisa intitulado “Misturas de biocarvão e fertilizante orgânico
220 visando efeitos a curto e médio prazo no solo”. Após o Projeto foi votando, sendo
221 aprovado com uma abstenção. Em seguida a docente **Jeane Cruz Portela** apresentou o
222 Projeto intitulado “Macro artrópodes e suas inter-relações com atributos do solo em
223 agroecossistemas no Semiárido Potiguar”. Ela informou que o Projeto não foi cadastrado
224 no SIGAA e solicitou que assembleia aprove o projeto. Em seguida o Projeto foi colocado
225 em votação, sendo aprovado com uma abstenção. No **quarto ponto** que trata da
226 aprovação dos Programas Gerais de Componentes Curriculares do DCAF o docente
227 **Adrian José Molina Rugama** solicitou que o Programa da disciplina Entomologia e
228 Parasitologia I cadastrado no SIGAA seja retornado para alteração. No **quinto ponto** que
229 trata da indicação de três membros para compor comissão eleitoral referente à eleição
230 para coordenação do curso de Agronomia e coordenação do curso de Engenharia
231 Florestal, os docentes indicados para compor comissão foram: o docente Carlos José da
232 Silva, a docente Marcia Michelle de Queiroz Ambrósio e o docente Marco Antonio Diodato.
233 Após a indicação da comissão foi votada e aprovada por unanimidade. No **sexto ponto** a
234 chefe do departamento apresentou o Relatório Anual do Departamento de Ciências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS**

235 Agronômicas e Florestais, em seguida o relatório foi votado e aprovado por unanimidade.
236 Pauta do CONSEPE. No **oitavo ponto** que trata sobre renovações de afastamento a
237 chefe do departamento apresentou os documentos acostados aos Processos e não
238 havendo observações, os processos foram votados e aprovados por unanimidade. No
239 **nono ponto** de pauta que trata dos Programas Gerais de Componentes Curriculares a
240 chefe do departamento fez a leitura da lista de disciplinas e não havendo comentários, os
241 Programas foram votados e aprovados por unanimidade. No **décimo ponto** que trata da
242 deliberação da Minuta de Resolução que estabelece normas para os Trabalhos de
243 Conclusão de Curso a chefe do departamento **Lindomar Maria da Silveira** colocou em
244 votação o preambulo sendo aprovada a manutenção do texto original com três
245 abstenções e trinta votos favoráveis. No paragrafo único do Artigo primeiro foi aprovada a
246 supressão do mesmo com cinco abstenções e vinte e oito votos favoráveis. No Artigo
247 quarto foi aprovado à proposta do conselheiro Manoel Quirino com quatro abstenções e
248 vinte e nove votos favoráveis. No artigo quinto foi aprovado à proposta do conselheiro
249 Manoel Quirino com três abstenções e trinta votos favoráveis. No artigo sexto foi
250 aprovado à proposta do conselheiro Manoel Quirino com sete abstenções e vinte e seis
251 votos favoráveis. No artigo sétimo foi aprovado à proposta do conselheiro Manoel Quirino
252 com oito abstenções e vinte e cinco votos favoráveis. No artigo sétimo paragrafo primeiro
253 foi aprovado à manutenção do texto original da minuta com duas abstenções e trinta e um
254 votos favoráveis. No artigo oitavo paragrafo primeiro foi aprovado à proposta de Manoel
255 Quirino por unanimidade. No artigo oitavo foi aprovado à criação do paragrafo quarto com
256 cinco abstenções e vinte e oito votos favoráveis. No artigo nono foram aprovados às
257 propostas do conselheiro Manoel Quirino com três abstenções e trinta votos favoráveis.
258 No artigo dez paragrafo primeiro foi aprovado à manutenção do texto original com sete
259 abstenções e vinte e seis votos favoráveis. No paragrafo segundo foi aprovado à proposta
260 de supressão do paragrafo por unanimidade. No artigo onze foram aprovadas as

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

56/19.0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS**

261 propostas do conselheiro Manoel Quirino por unanimidade. No artigo doze foi aprovada,
262 por unanimidade, a manutenção do texto original. No artigo doze paragrafo primeiro foi
263 aprovada a sua supressão por unanimidade e no paragrafo segundo foi aprovado à
264 manutenção do texto original por unanimidade. Foi rejeitada por unanimidade a proposta
265 de criação do paragrafo terceiro. Os membros da assembleia se abstiveram da criação do
266 paragrafo quinto. No artigo treze foi aprovada a manutenção do texto original por
267 unanimidade. No artigo treze paragrafo primeiro e no paragrafo segundo foram aprovados
268 a manutenção do texto original por unanimidade. No artigo quatorze foi aprovada, com
269 quatro abstenções e vinte e nove votos favoráveis, a proposta do conselheiro Manoel
270 Quirino. No artigo dezoito foi aprovada a proposta do Centro de Ciências Biológicas e da
271 Saúde com cinco abstenções e vinte e oito votos favoráveis. Foi rejeitada por
272 unanimidade a criação do Paragrafo único do artigo dezoito. No artigo dezenove foi
273 aprovada a supressão do mesmo com quatro abstenções e vinte e nove votos favoráveis.
274 No ponto outras ocorrências a chefe do departamento **Lindomar Maria da Silveira**
275 informou a necessidade de cadastro do Plano de Atividades docente - PID no SIGAA e
276 destacou que no caso do Relatório de Atividades docentes – RID, devido à inexistência de
277 ferramenta no SIGAA, deve ser preenchido e encaminhado Formulário, disponível na
278 página do departamento, para aprovação na reunião departamental. Não havendo mais
279 comentários, a chefe do departamento **Lindomar Maria da Silveira** agradeceu a
280 presença dos membros e deu por encerrada a reunião às dezessete horas e vinte
281 minutos. E eu, **Priscila Rusalina Medeiros de Oliveira**, secretária do DCAF, lavrei a
282 presente ata que será assinada por mim e demais membros quando aprovada. XXXXXXX

283 **Chefe do Departamento:**

284 **Lindomar Maria da Silveira** _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS**

285 **Membros Presentes:**

- 286 Adrian José Molina Rugama _____ *Adrian*
- 287 Alan Cauê de Holanda _____
- 288 Aurélio Paes Barros Júnior _____ *Aurélio*
- 289 Carlos José da Silva _____ *Carlos*
- 290 Carolina Malala Martins Souza _____ *Carolina*
- 291 Clarisse Pereira Benedito _____ *B*
- 292 Daniel Valadão Silva _____ *Daniel*
- 293 Elizangela Cabral dos Santos _____ *Elizangela Cabral dos Santos*
- 294 Eulene Francisco da Silva _____ *Eulene F. da Silva*
- 295 Francisco de Queiroz Porto Filho _____
- 296 Francisco Sidene Oliveira Silva _____
- 297 Ioná Santos Araújo Holanda _____
- 298 Jeane Cruz Portela _____
- 299 Jeferson Luiz Dallabona Dombroski _____ *Jeferson*
- 300 Joaquim Pinheiro de Araújo _____ *Joaquim*
- 301 João Liberalino Filho _____ *João*
- 302 Karoline Mikaelle de Paiva Soares _____
- 303 Leilson Costa Grangeiro _____ *Leilson Costa Grangeiro*
- 304 Marcelo Tavares Gurgel _____ *#*
- 305 Márcia Michelle de Queiroz Ambrósio _____ *Marcia*
- 306 Marco Antonio Diodato _____ *Marco*
- 307 Maria Zuleide de Negreiros _____ *Maria Zuleide de Negreiros*
- 308 Narjara Walessa Nogueira de Freitas _____
- 309 Neyton de Oliveira Miranda _____
- 310 Nilza Dutra Alves _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS**

- 311 Paulo Sérgio Lima e Silva _____
- 312 Rafael Rodolfo de Melo Rafael R. Melo
- 313 Rejane Tavares Botrel _____
- 314 Sérgio Weine Paulino Chaves Sérgio WT Chaves.
- 315 Vander Mendonça _____
- 316 Vilson Alves de Gois Vilson
- 317 Vladimir Batista Figueiredo _____